

EDITAL DE PREMIAÇÃO

EMPRESAS CADASTRADAS NA FEIRA EXPOACRE CIRCUITO 2025

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Este edital tem como objetivo estabelecer critérios de premiação das empresas que efetivarem cadastro de participante no espaço SEBRAE/AC, das feiras EXPOACRE a serem realizadas nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

2.1 Potencializar a participação e visitação das micro e pequenas empresas, como estratégia de promoção do empreendedorismo regional.

2.2 Promover o acesso das micro e pequenas empresas ao mercado regional.

3. ESTRATÉGIA PREMIAÇÃO

3.1 Para incentivar a visitação no Espaço Sebrae, estabelece-se como uma das estratégias de captação de leads, o Passaporte, com a proposta de incentivar os visitantes a percorrerem a feira, conhecendo os diversos serviços e oportunidades oferecidos pelo SEBRAE, através de pontos estratégicos de visitação.

3.2 O cliente deverá retirar o passaporte em um local específico, onde será realizada a captação de leads. Após completar o percurso e validar o passaporte, o cliente poderá retirar seu item promocional.

3.3 O cliente, identificado como pessoa física, validará o passaporte e retirará o brinde. Já o cliente identificado como dono de pequeno negócio (CNPJ: MEI, ME, EPP / DAP / CAF / NIRF / CIB / CAEPF e CEI) também passará pela validação do passaporte, receberá o brinde e deverá realizar uma complementação dos dados para participação no sorteio.

3.4 A cada dono de pequeno negócio será atribuída uma numeração individualizada para concorrer à participação na feira, conforme edital específico para a demanda.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 As premiações incluem a participação na maior feira de empreendedorismo promovida pelo SEBRAE, com o objetivo de proporcionar oportunidades de crescimento e networking para as empresas visitantes das feiras EXPOACRE, conforme segue:

- a) Premiação para participação na Feira do Empreendedor – São Paulo, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, com subsídio do SEBRAE/AC de



no máximo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)¹, para participante cadastrado no Espaço SEBRAE, realizada na EXPOACRE Juruá 2025, em Cruzeiro do Sul – AC.

- b) Premiação para participação na Feira do Empreendedor – São Paulo, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, com subsídio do SEBRAE/AC de no máximo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)², para participante cadastrado no Espaço SEBRAE, realizada na EXPOACRE 2025, em Rio Branco – AC.

4.2 A premiação estará limitada à contemplação de pequeno negócio (CNPJ: MEI, ME, EPP / DAP / CAF / NIRF / CIB / CAEPF e CEI), que esteja com situação cadastral ativa, sendo contemplado:

- a) Juruá: 01 (um) pequeno negócio, em situação cadastral ativa, até a realização da data da viagem.
- b) Rio Branco: 01 (um) pequeno negócio, em situação cadastral ativa, até a realização da data da viagem.

4.3 A premiação destina-se somente ao proprietário, sócio ou responsável pelo pequeno negócio, não se estendendo a representantes e funcionários.

5. DOS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

- a) Somente participarão da premiação os clientes que se cadastrarem no credenciamento referente à estratégia PASSAPORTE, destinada a promover a visita dos clientes aos pontos estratégicos definidos pelo SEBRAE/AC.
- b) Após finalizar o percurso, o cliente deverá validar o passaporte e fornecer os dados complementares exigidos para participar do sorteio.
- c) O sorteio será conduzido pela empresa contratada, responsável pelo registro e captação dos leads.
- d) O SEBRAE/AC coletará apenas os dados estritamente necessários para o credenciamento e atendimento aos clientes, garantindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. DAS VEDAÇÕES

6.1 Nos termos do art. 73 do Regulamento de licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, não poderão participar do processo de cadastramento para fins de premiação:

6.1.1 pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários empregados conselheiros, diretores e colaboradores terceirizados do SEBRAE/AC;

¹ Para subsidiar ajuda de custo e passagens aéreas.

² Para subsidiar ajuda de custo e passagens aéreas.



6.1.2 A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.

6.1.3 A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-empregado antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados.

6.2 É expressamente vedada a utilização dos subsídios de premiação a que se reporta o inciso 3.1 com compensação de dívidas, contrapartidas financeiras e/ou cumprimento de obrigações diversas de responsabilidade da pessoa jurídica premiada.

7. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

7.1 A data e horário de realização dos sorteios serão os seguintes:

- a) EXPOACRE JURUÁ: o cadastramento das empresas será realizado no município de Cruzeiro do Sul, no período de 01 a 06 de julho de 2025. O sorteio será realizado na última noite, dia 06 de julho de 2025, com horário previsto para às 21h30min (horário local), com transmissão local e divulgação nas redes sociais do SEBRAE/AC, no Instagram: @sebraenoacre.
- b) EXPOACRE: o cadastramento das empresas será realizado na cidade de Rio Branco, no período de 26 de julho a 03 de agosto de 2025. O sorteio será realizado na última noite, 03 de agosto de 2025, com horário previsto para as 21h30min, com transmissão local e divulgação nas redes sociais do SEBRAE/AC, no Instagram: @sebraenoacre.

7.2 O SEBRAE/AC comunicará o sorteado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente por meio de contato telefônico. Caso não obtenha êxito, utilizará outros meios disponíveis no cadastro do sorteado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos e dúvidas existentes neste edital serão resolvidos pela equipe técnica da Transforma com a aplicação das disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

Rio Branco, 25 de junho de 2025.



MARCOS ANTONIO CARNEIRO LAMEIRA

Diretor superintendente
SEBRAE/AC

KLEBER PEREIRA CAMPOS JUNIOR

Diretor técnico
SEBRAE/AC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Edital de premiação EXPOACRE - Passaporte- Versão 25.06

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=86-D6-FC-9A-9D-AE-F8-02-89-1F-74-B1-27-91-07-FE-ED-63-EA-63> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 86-D6-FC-9A-9D-AE-F8-02-89-1F-74-B1-27-91-07-FE-ED-63-EA-63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Kleber Pereira Campos Junior - 359.*.***-49 - 25/06/2025 17:47:39**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***6

Marcos Antonio Carneiro Lameira - 308.*.***-00 - 26/06/2025 10:57:46**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 149.***.***.***7

